

C/C  
GAVE  
IGE  
GEPE  
CIREP  
DRE  
SRE MADEIRA/AÇORES

Exmo(a). Senhor(a)  
Diretor(a) da Escola / Agrupamento de Escola

Sua referência:

Nossa referência: Ofício-circular n.º 12 /DSDC/DES/2011  
De 25 de novembro de 2011

**Assunto: Orientações Curriculares – Formação Cívica, 10º ano dos Cursos Científico-Humanísticos**

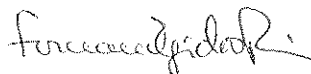
O Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril, procede à criação da disciplina de Formação Cívica, no 10.º ano dos Cursos Científico-humanísticos, com exceção dos do ensino recorrente, nos termos constantes no ponto 4 do Artigo 6.º: *A matriz curricular dos cursos científico-humanísticos, com exceção dos do ensino recorrente, inclui a formação cívica, orientada para o desenvolvimento da educação para a cidadania, para a saúde e sexualidade.*

Tendo em consideração a necessidade de gestão desta nova disciplina, sua adequação a alunos que frequentam o 10.º ano de escolaridade, o perfil de saída dos alunos do nível secundário de educação e o respeito pela autonomia das escolas, foi elaborado o documento **Orientações Curriculares - Formação Cívica, 10.º Ano Cursos Científico-humanísticos**, sobre o qual Sua Exa. a Senhora Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário exarou o despacho "Homologo", em 23/11/2011.

Assim, solicitam-se os bons ofícios de V. Exa. no sentido de divulgar o referido Documento na escola que dirige e, em particular, junto dos professores responsáveis pela leção da disciplina de Formação Cívica.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral



(Fernando Egídio Reis)